



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.305, de 23 de Julho de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei N.º 3.249/2025, Que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

**TIAGO ROCHA**, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento em vigor do Município de São Gabriel da Palha–ES, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme o Artigo 41, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/1964. Este crédito será destinado à inclusão de dotações orçamentárias, conforme detalhado nas despesas discriminadas a seguir:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Código		
Órgão	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	3201 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	2.333 - TRANSFERÊNCIA AO CIM NOROESTE	
Elemento de despesa	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>Valor</b>		<b>RS 300.000,00</b>

**Art. 2.º** Os meios necessários à efetivação do Crédito Adicional Especial, conforme autorizado no Art. 1º desta Lei, serão providos conforme o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/1964.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se recursos aqueles que não estejam comprometidos:

**I.** os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguir:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	3201 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	2.302 - MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO DE DESPESA	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS 50.000,00</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	3210 - COMBATE À FOME	
ATIVIDADE	2.314 - BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - KITS DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS	
ELEMENTO DE DESPESA	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS 50.000,00</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Praça Vicente Glazar, 159 | São Gabriel da Palha-ES | CEP 29780 000

Fone/Fax (027) 3727-1366 |

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
FUNÇÃO	16 - HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	3302 - GESTÃO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
ATIVIDADE	2.317 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
ELEMENTO DE DESPESA	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS 20.000,00</b>

## DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código		
Órgão	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Função	16 - HABITAÇÃO	
Subfunção	482 - HABITAÇÃO URBANA	
Programa	3303 - PROGRAMA MORADIA DIGNA	
Projeto	1.303 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	
Elemento de despesa	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>Valor</b>		<b>RS 90.000,00</b>

## DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000004 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	3405 - CRIANÇA FELIZ	
ATIVIDADE	2.332 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO DE DESPESA	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS\$ 40.000,00</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000004 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	3402 - INSERÇÃO E REINSERÇÃO DO MENOR	
ATIVIDADE	2.321 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
ELEMENTO DE DESPESA	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS\$ 20.000,00</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000004 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	3402 - INSERÇÃO E REINSERÇÃO DO MENOR	
ATIVIDADE	2.321 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DE DESPESA	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS\$ 20.000,00</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO		
ÓRGÃO	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	000004 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	3404 - APOIO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
ATIVIDADE	2.325 - TRANSFERÊNCIA A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
ELEMENTO DE DESPESA	33704100000 - CONTRIBUIÇÕES	
FONTE DE RECURSO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
<b>VALOR</b>		<b>RS\$ 10.000,00</b>

**Art. 3.º** Os Créditos Adicionais Especiais, concedidos conforme esta Lei, serão efetivados por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 42 da Lei n.º 4.320/1964.

**Art. 4.º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 23 de julho de 2025.

**TIAGO ROCHA**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

